



PORTARIA TRT GDG Nº 542/2017

Protocolo nº 16.279/2017

João Pessoa, 14 de novembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 07/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015.

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento de **ANTONIO ALVES CAMELO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Marcenária, classe C, padrão 13, nº matrícula 276148661, lotado na Secretaria Administrativa - SADM, de João Pessoa/PB à cidade de Monteiro/PB, no dia 16/11/2017, com retorno previsto para o dia 17/11/2017.

O servidor irá remover o letreiro de identificação na fachada principal do prédio onde funcionava a Vara do Trabalho da cidade acima citada, que será ocupado pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE.

II - Arbitrar, para ressarcimento das despesas, o pagamento de **1 e 1/2 (uma e meia)** diária ao referido servidor, bem como a indenização de transportes (ressarcimento de combustível), pois ele deslocar-se-à em veículo próprio, observando-se o **Ato TRT GP nº 049/2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria